



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL Nº 2.614/2024)

Apresentação: 14/05/2025 13:29:53.187 - PL261424  
EMC 630/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.630/2025**

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à  
Meta 1.a do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a meta 1.a do Anexo do Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Meta 1.a. Ampliar a oferta de educação infantil para atender **100% da demanda por vagas e, no mínimo, 60% (sessenta por cento) 75% (setenta e cinco por cento)** das crianças de até três anos ao final da vigência do Plano Nacional de Educação – PNE **com, no mínimo, a participação da rede pública em metade do total das matrículas.**”

### JUSTIFICATIVA

Essa revisão fortalece o compromisso com a universalização do acesso, corrigindo a limitação da versão original que permitia a exclusão de 40% das crianças. Ao vincular a expansão à participação majoritária do setor público, a emenda assegura que o Estado cumpra seu papel constitucional de garantir educação infantil como direito subjetivo, evitando a privatização crescente dessa etapa educacional e priorizando crianças em situação de vulnerabilidade. O ajuste ainda alinha o PNE ao princípio de não retrocesso, pois eleva patamares já alcançados por municípios com melhores condições e reforça a obrigação de progressividade na política educacional.

Sala da Comissão, 13 de maio de 2025

**Deputada Duda Salabert**

**PDT/MG**

